

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
080/2022**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 052/2018, firmado com o Governo do Estado da Bahia - SESAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0013-31, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 23.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.118.782/0001-99, com sede na Rua Caruaru, SIN, Andar 1, Lote 25, Quadra II, CEP 44.050784, Queimadinha, Feira de Santana, BA, neste ato, representada, pelo seu sócio, o Sr. **Maurício Augusto Soares Barros Cruz**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 1322919917, SSP/BA e CPF de nº 024.369.585-30, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 15 de fevereiro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de climatização, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h localizada em Feira de Santana/BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DO ESCOPO CONTRATUAL**

Resolvem as partes, a partir de 15 de maio 2023, alterar escopo contratual para incluir a manutenção de 14 (quatorze) novos equipamentos de condicionadores de ar, passando do escopo atual de 26 (vinte e seis) equipamentos para 40 (quarenta) equipamentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL**

A presente inclusão aumenta o valor mensal contratual em R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais), que equivale a R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) por equipamento, passando

dos atuais R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais) por mês para o valor total mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do município de Feira de Santana/BA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

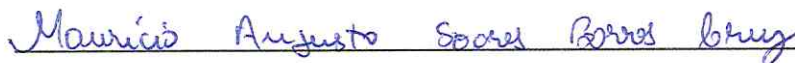
Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana/BA, 15 de maio de 2023.

  
Jose Jorge Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

### TESTEMUNHAS

PEDRO BARROS NETO


NOME: Pedro Barros Neto

CPF: 066 098 375 38



NOME: Fernando de Siqueira Afonso da Silva

CPF: 934.327.045-34

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1</b>

DE: UPA FEIRA DE SANTANA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 25.118.782/0001-99
OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [ X ] Escopo [ ] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR nº 080/2022, firmado entre o FORNECEDOR LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 15 de maio de 2023 do seguinte:</p> <p>[X] Alteração do escopo contratual para inclusão da manutenção de 14 (quatorze) novos equipamentos de condicionadores de ar, onde o escopo atual do contrato é 26 (vinte e seis) equipamentos, passará a ser 40 (quarenta). Por tanto será acrescido um valor de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais) R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) por equipamento, ficando o valor total mensal do contrato firmado em R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).</p> <p>Feira de Santana, 04 de maio de 2023</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Tercio Michel Melo CPF: 934.327.045-34 Data: 04/05/2023 10:41:12 -03:00 MUNDODIGITAL
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Fábio Finamori Macedo CPF: 816.115.525-91 Data: 15/05/2023 09:17:04 -03:00 MUNDODIGITAL

Esse documento foi assinado por Tercio Michel Melo e Fábio Finamori Macedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/FG3P9-WS5AC-25FD4-FL3M8>





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FG3P9-WS5AC-25FD4-FL3M8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 04/05/2023 10:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.44.252.182	Lat: -12,275480      Long: -38,938072 Precisão: 1235 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
aBhCTP6KjRiVIMkEgRLdml/RNidhCboAKI4glv4Vja0=	
SHA-256	

- ✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 15/05/2023 09:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,984626      Long: -38,451896 Precisão: 42 (metros)
Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	
eLKj/SoRYQJrcB8C3kFAJ6PWLKbsedrts8z5Yopuemg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FG3P9-WS5AC-25FD4-FL3M8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

**PROPOSTA COMERCIAL ADITIVO DE CONTRATO**

Nome da Empresa: Lopes e Barros Engenharia e Serviços

CNPJ: 25.118.782/0001-99

Endereço: Rua Caruaru, S/N, Lote 25, Quadra II, 1º andar. Bairro Queimadinha.

Cidade/Estado: Feira de Santana- BA

Cep: 44050-784

REF. PROPOSTA PARA ADITIVO DE CONTRATO

Descrição do serviço	Valor unitário (R\$)
Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de climatização o com o intuito de atender a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Feira de Santana localizado na cidade de Feira de Santana/BA, AV. Eduardo Froes da Mota S/N, Bairro: 35 BI	R\$ 155,00

Valor mensal de R\$ 2.170,00 por manutenção em 14 equipamentos condicionadores de ar com fornecimento de peças (vide contrato).

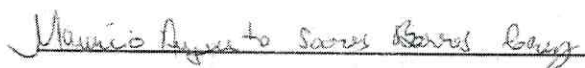
**Dados bancários para realização do pagamento:**

Banco: Caixa Econômica Federal

Agencia: 4109 Op: 003 Conta 4495-2

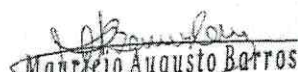
Lopes e Barros Engenharia e Serviços Ltda.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.



Representante Legal da Empresa

25.118.782/0001-99  
LOPES E BARROS ENGENHARIA  
E SERVIÇOS LTDA  
RUA CARUARU S/N LOTE II-1º ANDAR  
QUEIMADINHA-CEP. 44.050-784  
FEIRA DE SANTANA-BA

  
Manoel Augusto Barros  
Engenheiro Mecânico  
CREA 051566105-8



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 25.118.782/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

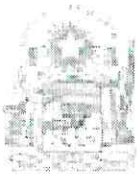
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:19:45 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **8E75.0CE6.CD96.B1D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231707963**

RAZÃO SOCIAL	
<b>LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>133.653.388</b>	<b>25.118.782/0001-99</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2023 / 94303**

CONTRIBUINTE:	LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA CARUARU, S/N, LOTE 25 Q II - QUEIMADINHA-LOT PRQ BOA VISTA
CNPJ/CPF:	25.118.782/0001-99
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	63.578-2
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	199.694-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	04/05/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	03/07/2023

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.***

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**163dfa65b36f10884f972de30d7ff97f**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.118.782/0001-99  
**Razão Social:** LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA PROFESSOR LEONIDIO ROCHA 378 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44001-512

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2023 a 21/05/2023

**Certificação Número:** 2023042201371914477096

Informação obtida em 04/05/2023 09:12:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PCDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.118.782/0001-99  
Certidão nº: 6734383/2023  
Expedição: 13/02/2023, às 17:23:51  
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.118.782/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.